

PORTARIA Nº2416/2013

Concede Gratificação à Servidora Maria Aparecida Amaral e contém outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades de Gerenciamento UBS, à servidora Maria Aparecida Amaral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal